

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JANEIRO DE 2020

Nº 012

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1161/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
17/01/2020	11	15.451.1155.0321.1034	4490920000	FISCAL	310.000,00
17/01/2020	30	10.306.3033.0033.2030	3390360000	SEGURIDADE	80.000,00
17/01/2020	30	10.306.3033.0033.2030	3390360000	SEGURIDADE	200.000,00
TOTAL					590.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
17/01/2020	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	FISCAL	310.000,00
17/01/2020	30	10.306.3033.0033.2030	3390390000	SEGURIDADE	200.000,00
17/01/2020	30	10.306.3033.0033.2030	3390930000	SEGURIDADE	80.000,00
TOTAL					590.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2020-SEMA, de 16 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 045/2020 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ERICA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, Matrícula 11272, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 19.12.2019 à 15.06.2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2020-SEMA, de 16 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 046/2020 - SEMA:

RESOLVE: conceder a IASMIN DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 19928, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.12.2019 à 08.06.2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2020-SEMA, de 16 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 047/2020 - SEMA:

RESOLVE: conceder a JANE FERREIRA DA CRUZ, Matrícula 19927, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 22.12.2019 à 18.06.2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Junho de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2020-SEMA, de 16 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 025/2020 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 1753/2019-SEMA, de 08 de Novembro de 2019, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a JOSÉ ANTÃO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula nº 11317, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318853.37/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa A HORA CERTARELÓGIOS DE PONTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.037.818/0001-04 com finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para registro de ponto de servidores. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2020.
José Basílio do Nascimento Júnior
P/ contratante
IVANILDO NERES DA SILVA
P/contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317283.09/2020

Contratante: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28e a Contratada a J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o número 18.334.420/00001-70 DO OBJETO: Aquisição de luminárias de lâmpadas em diodo emissor de luz (LED em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital de convocação e Ordem de Serviços expedida para cada serviço DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ \$ 1.276,20 (mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV – Programa de Trabalho: 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. Do Município – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte de Recursos 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2020
ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO - p/ contratante
J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
JOÃO PAULO DE AQUIAR TAVARES - p/ Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312332.033/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.911.115/0001-09. DO OBJETO: Aquisição de materiais hidrosanitários, elétricos e de construção em geral para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 13.372,28 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Construção, reforma e ampliação der Prédios Publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 14 de janeiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Dezembro de 2020.
Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Elias Macedo de Medeiros
Elias Macedo de Medeiros ME
Contratado

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos em todas as localidades onde o SAAE/SGA abastece, através do sistema rotativo e/ou percussivo, realizar-se-á no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Gás de Cozinha, realizar-se-á no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, às 14h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019
 EXTRATO ARP N° 003/2020

OBJETO: Registro de Preços inerente aos serviços técnicos referentes à execução de levantamentos topográficos, a serem realizados em todas as áreas de atuação desta Autarquia, para elaboração de projeto, acompanhamento de obras e regularização das áreas da autarquia.

NOME: Topgeo Topografia e Projetos EIRELI - ME				
ENDEREÇO: Rua Irmã Margarida Soares, 68 – Sala A – Frutilandia – Assu/RN – CEP 59.650-000.				
CNPJ: 27.988.901/0001-90				E-MAIL: topgeoassu@gmail.com
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)
01	5,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área até 1 hectare.	ha	332,26
02	20,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área de 1,01 até 10 hectares.	ha	237,89
03	25,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área de 10,01 até 50 hectares.	ha	134,96
04	80,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área de 50,01 até 100 hectares.	ha	92,51
05	900,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis de área superior a 100 hectares.	ha	67,55
06	20,00	Locação e nivelamento topográfico para implantação de lagoas de tratamento de esgotos e obras afins.	ha	496,88
07	15.000	Locação de adutoras, coletores tronco, interceptores, emissários, redes de água e esgotos - com auxílio de equipamento topográfico.	m	1,59
08	40.000	Levantamento Topográfico planimétrico cadastral.	m²	0,24

São Gonçalo do Amarante, 17 de janeiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23040001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Aqualous Laboratório EIRELI – EPP – OBJETO: acréscimo de 5,1209% e a prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, Inciso II e artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 1º da lei 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Dilma Bezerra Fernandes de Oliveira – CONTRATADA.

LICENÇA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

COTEMINAS S. A., inscrita no CNPJ nº 07.663.140/0005-12, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Renovação da Licença Ambiental para a Estação de Tratamento de Efluentes sanitários (ETE) da área comercial, localizada Av. Tomaz Landim - BR 406, Km 2,2, Jardim Lola - São Gonçalo do Amarante-RN.

Mauro Henrique Gadbem
 DIRETOR



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br